



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
 Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 008/2025

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 010/2025, torna público o resultado da eleição dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Rochedo, realizada no dia 07 de Dezembro de 2025

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jane Aline Pinto Alves	215
2º	Geovane Arantes de Oliveira	169
3º	Géster de Sá Lucena Neto	86
4º	Angela Maria Afonso Silva	20
5º	Natalicio Pereira	09

Votos Nulos: 03

Total de votos: 504

Rochedo, 08 de Dezembro de 2025.

Júlio César Ferreira dos Santos
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 6

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 025/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 13 (Treze) inscrições para o evento "Seminário do Legislativo e Executivo Municipal", a ser realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025.

EMPRESA: MOTA & WILKE LTDA.

CNPJ: 45.303.544/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 11.570,00 (Onze mil quinhentos e Setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 08 de dezembro de 2025.

Edgar de Souza Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS



Decreto Orçamentário nº 140 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso de Receita não prevista no Orçamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

370 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

387.000,00
387.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 387.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Dezembro de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
 PREFEITO



Decreto Orçamentário nº 141 / 2025 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCEDO**, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar Serviços de Reforma no CRAS

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1003 de 17/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.000,00
9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
13 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	286.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00
71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.000,00
72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
73 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
	450.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.1084 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.174,08
	36.174,08

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS	
367 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	7.000,00

Total Geral de Suplementações ...: **779.174,08**



Decreto Orçamentário nº 141 / 2025 - Consolidado

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

13 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
14 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	140.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.174,08
	36.174,08

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.782.0019.2157 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00
	206.000,00

12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

103 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

125 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00

04.122.0003.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

262 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
311 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	16.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0021.2163 - MANUTENÇÃO RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS

323 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

15.451.0021.1112 - REFORMAS/CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MANILHA

351 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	8.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Decreto Orçamentário nº 141 / 2025 - Consolidado**

10.302.0015.2168 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

381 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

293.000,00
293.000,00

Total de Reduções ...: 779.174,08

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Dezembro de 2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO